



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

ANO DE 2015

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 16 DE ABRIL DE 2015**

N.º 14 / 2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA  
DEZASSEIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E  
QUINZE**

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e quinze minutos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 16.04.2015

Adenda à Agenda de Trabalhos

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **1 - Diversos**

1.1 – Relatório de Gestão e Contas, e aplicação de resultados da Vallis Habita do ano 2014;

1.2 – Aprovação da ata da reunião realizada no dia 02.04.2015.

#### **2 - DFRH - Divisão de Finanças e Recursos Humanos**

2.1 – Relatório e Contas do Município de Valongo, do ano 2014;

2.2 – 4ª Alteração do orçamento e 4ª alteração das grandes opções do plano de 2015.

#### **3 - DFM - Divisão de Fiscalização e Metrologia**

3.1 – Processo n.º 449-OC/1961, em nome de Maria da Conceição Nogueira da Costa Gonçalves

Local – Rua Nossa Senhora de Fátima, 58 a 84 - Ermesinde

Vistoria de segurança e salubridade/ordem de execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e salubridade;

3.2 - Processo n.º 181-OC/2006 em nome de António Bruno Cardoso da Silva

Local – Rua Oceano Pacífico, n.ºs 96 e 100 (lote 72) – Valongo

Declaração de caducidade da comunicação prévia (edifício de habitação unifamiliar).

#### **4 - DEASD - Divisão de Educação, Ação Social e Desporto**

4.1 - Convívio Internacional de Cicloturismo – Magriços de Ermesinde Cultura e Desporto.

4.2 - Atribuição de apoio financeiro para despesas de funcionamento corrente e material de desgaste para os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico;

4.3 – Pedido de colaboração para transporte no âmbito do Projeto Erasmus/ Agrupamento de Escolas de Campo;

4.4 – Prova Internacional XCO Valongo – 25 e 26 de abril;

4.5 – 2.ª Etapa da Taça da Europa Extreme Enduro 2015 – 25 e 26 de abril.

#### **5 – DPOM - Divisão de Projetos e Obras Municipais**

5.1 – Licença de táxi n.º 22 – Táxis Rodoporto, Ld.ª - Pedido de substituição de viatura;

5.2 – Licença de táxi n.º 30 – Táxis Central de Valongo, Ld.ª - Pedido de substituição de viatura;

5.3 – Expropriação de terreno na Rua José Joaquim Ribeiro Teles, em Ermesinde - Resolução de Expropriação nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação - Retificação das deliberações tomadas sobre este assunto em 2013.05.31 e 2013.07.26.

Valongo, 13 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

---

(Dr. José Manuel Ribeiro)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Informou que na passada sexta-feira decorreu em Valongo uma reunião do Conselho Metropolitano do Porto, onde o concelho de Valongo foi reconhecido em virtude do projeto de interesse metropolitano, conhecido como projeto pulmão verde das serras do Porto e que integra os concelhos de Valongo, Gondomar e Paredes.

Disse, de seguida, que o projeto mereceu a aprovação dos dezassete Presidentes de Câmara, e que se pretende que venha a canalizar fundos comunitários para toda a região dando a oportunidade de se criarem dinâmicas que venham a trazer mais riqueza às serras.

De seguida entregou aos senhores/as vereadores/as o documento da certificação legal das contas relativamente à prestação de contas de 2014.

Em relação ao pedido formulado pelo senhor vereador Eng.º Hélio Rebelo, na última reunião, entregou um parecer da Divisão do Ambiente sobre o Complexo Desportivo Montes da Costa, assim como o processo relativo à proteção e à salvaguarda do bem cultural bugiadas e mouriscadas.

Depois solicitou ao senhor chefe de divisão Eng.º Luís Monteiro para fazer a apresentação do projeto pulmão verde, o que este fez de seguida

No final da apresentação interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que considerou importante a apresentação para se perceber que se trata de um primeiro passo e que era fundamental que a Área Metropolitana do Porto o considerasse como um projeto de interesse metropolitano. De seguida agradeceu aos funcionários dos municípios envolvidos o empenho e dedicação para com o projeto.

Disse, que um ano e um dia após terem reunido pela primeira vez, a seu convite, os Presidentes de Câmara Marco Martins e Celso Ferreira, conseguiram aquilo que numa primeira fase pareceu impossível durante muitos anos, o facto da Área Metropolitana do Porto considerar o processo de interesse metropolitano.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, cumprimentando os presentes.

Disse de seguida o projeto pulmão verde deve salvaguardar a qualidade do ambiente das serras.

Interveio o Senhor Vereador, **Sr. Adriano Ribeiro**, cumprimentando todos os presentes.

Começou por dizer que esta semana em termos de comunicação social houve algumas questões no concelho de Valongo, que poderão ter algumas consequências, porque há sempre consequências e ilações a retirar, e portanto, é vereador e tem sentido o respeito dos outros, não gostava de ver os seus amigos

envolvidos em questões, que poderão ser menos felizes e apelava para que tudo se resolvesse da melhor maneira.

Disse de seguida que foi noticiado pelos órgãos sociais a construção dos centros de saúde de Alfena e de Campo. Em relação a Campo as coisas estariam mais adiantadas tendo em conta que o terreno já existe, mas relativamente a Alfena estariam mais atrasadas, dado que o terreno ainda não se encontra na posse da ARS, mas gostaria de saber mais informações sobre o assunto.

Continuou dizendo que foi prometido no ano passado que até ao maio do ano a feira semanal de Valongo passaria para o novo local, a Avenida Emídio Navarro. Estão em abril de 2015, um ano de atraso, e gostaria de ver cumprida essa promessa.

Informou que foi abordado por Municípes profissionais de fotografia, que lhe transmitiram que uma das fontes de rendimento são as fotografias tipo passe, para a carta de condução. No entanto, deixaram de ter esse trabalho dado que as fotografias eram tiradas na Câmara, o que caso seja verdade trata-se de uma concorrência desleal, gostaria que lhe fosse clarificada essa situação.

Continuou referindo que na última reunião de Câmara, privada, os partidos representados na Assembleia Municipal receberam um convite para estarem presentes numa reunião com o Ermesinde Sport Clube 1936, na Junta de Freguesia de Ermesinde.

Nessa reunião o PCP fez-se representar por ele tendo a Direção do Ermesinde Sport Clube ficado a saber qual a posição do PCP quanto ao problema do clube, mas ficou uma indefinição por parte do representante do PS que ficou de transmitir o que se passou na reunião e depois receber informação que transmitiria ao clube

O problema do Ermesinde Sport Clube é muito grave e as pessoas estão à espera de uma decisão que os ajude a resolver o problema. Existe uma ação de despejo que têm que contestar, independentemente de poderem vir a ganhar ou não, pois caso não o façam dentro de pouco tempo a Junta de Ermesinde ficará com as chaves do Campo de Sonhos, como fiel depositária.

Na discussão que têm vindo a ter, e já falaram muito sobre o assunto, já falaram das possibilidades, das iniciativas, das dificuldades, e a conclusão a se que chega é que não há uma proposta de solução alternativa, tendo em conta as propostas que têm sido recusadas pelo proprietário do Estádio de Sonhos, e é necessário fazer alguma coisa.

Disse, de seguida, que ia fazer uma proposta no sentido de tentar resolver o problema do Ermesinde Sport Clube 1936

Informou que vai haver uma Assembleia Geral do Ermesinde Sport Clube 1936 onde vão expor aos sócios as dificuldades com que se debatem.

Na reunião que houve na Junta de Freguesia de Ermesinde, na sequência da discussão, ele disse a uma pessoa que não podiam esperar nada porque não lhes foi prometido nada. Mas aquilo que lhe disseram, em dezembro, num encontro de gerações, o senhor vereador Dr. Orlando rodrigues, que esteve presente, lhes disse que estivessem descansados porque em última hipótese a Câmara iria avançar para a expropriação do terreno de Sonhos, e isto foi dito perante 100 pessoas, o que contraria o agora dizer-se que não se prometeu nada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

De seguida fez a leitura da seguinte proposta:

*“Considerando que; a falta de um espaço público, para a prática desportiva em Ermesinde, que garanta oficialmente, a participação dos clubes desta cidade nas provas oficiais, quer da Associação de Futebol do Porto, a partir da primeira divisão distrital, quer da Federação Portuguesa de Futebol.*

*Que a situação provisória que tem permitido ai Ermesinde Sport Clube 1936, ter participado nos campeonatos distritais até à época 2014/2015, estar gravemente ameaçada de ser extinta, por uma ação judicial intentada pelo proprietário do Estádio dos Sonhos contra o Clube, com uma ação de despejo.*

*Que desde o mandato anterior, existe um acordo entre a Câmara de Valongo, com o proprietário do Estádio dos Sonhos, mas que nunca foi concretizado nem revogado por ambas as partes, mas que tem sido pública a decisão do proprietário em pretender a rescisão de tal acordo.*

*E que a proposta do atual Executivo em permanência, apresentada ao proprietário do campo dos Sonhos como alternativa ao acordo existente, tem sido rejeitada pelo proprietário.*

*E que já está claramente demonstrado, que o atual executivo em permanência, não tem solução alternativa para o problema.*

*Propomos: que a Câmara de Valongo, reunida em sessão ordinária, em 16/4/2015, decida confiar ao Vereador da CDU, Adriano Ribeiro, a missão de apresentar dentro de um mês, uma proposta a ser discutida em sessão pública da Câmara, com a finalidade de o problema ser resolvido.*

*Para a elaboração da proposta, a Câmara confiará ao Vereador Adriano Ribeiro, os meios técnicos e necessários, à medida que vão sendo justificados.”*

Em relação ao executivo em permanência, crê que há diversa correspondência que a Câmara refere como o atual executivo, e não é verdade, pois o atual executivo são nove e a Câmara toma em nome do atual executivo uma decisão que é de quatro, na sua opinião deveria haver cuidado e retificar esse tratamento.

Interveio o Senhor Vereador **Dr. João Paulo Baltazar** cumprimentando os presentes.

Começou por dizer que relativamente ao projeto do pulmão verde metropolitano, ao contrário do transmitido pelo Senhor Presidente a impossibilidade não dependeu do seu empenho, nem do seu mérito, pois há impossibilidades inultrapassáveis. O facto de Paredes só agora fazer parte da área Metropolitana impedia que fosse um projeto metropolitano.

Disse de seguida que no mandato anterior houve reuniões no sentido de se preparar o processo. Na altura o presidente da Câmara Municipal de Paredes mostrou-se interessado em conhecer o percurso que a Câmara Municipal de Valongo fez para a criação do estatuto de território protegido de âmbito local.

Entretanto a Câmara Municipal de Paredes tinha manifestado a intenção de aderir à Área Metropolitana do Porto, e fazia todo o sentido aguardar que isso acontecesse, mesmo porque o território de Paredes é superior a 50% da mancha.

Na altura a Câmara Municipal de Gondomar e a Câmara Municipal de Paredes reconheciam que o estudo e mapeamento do território estava muito mais avançado na Câmara Municipal de Valongo, e dado todo o trabalho já desenvolvido pela Câmara Municipal de Valongo deve ser esta a liderar todo o processo.

Disse, ainda, que uma classificação de nível regional implica existirem órgãos de gestão, nomeadamente de órgãos executivos que vão ter que tomar decisões relativamente ao território.

Seguidamente disse que tudo o que sejam iniciativas para promover e dinamizar o território poerão contar com o apoio dos eleitos pelo PSD/PPM.

Relativamente aos centros de saúde de Campo e de Alfena, pretendia demonstrar a satisfação dos eleitos pelo PSD/PPM pela decisão do avanço das obras. O de Campo numa fase mais adiantada, que pode avançar de imediato a concurso porque o terreno já foi cedido à ARS Norte, e já existe projeto e caderno de encargos.

Quanto, a Alfena a ARS Norte a razão pela qual na altura não queria fazer o protocolo de cedência prendia-se ao facto de em termos de procedimento não pretenderem ficar com os terrenos se não fosse para executar o projeto.

Questionou de seguida para quando o cumprimento da promessa da alteração do local de realização da feira semanal de Valongo.

Disse de seguida na reunião que houve com o Ermesinde Sport Clube 1936, onde esteve presente, foi referido que a Câmara se comprometeu com eles quanto ao apoio jurídico.

Seria importante que os vereadores com pelouros atribuídos e com responsabilidades diretas fossem aos locais e não se escondessem atrás de outras pessoas. A pessoa que esteve na reunião cumpriu bem a tarefa, pois é confortável terem alguém a ouvir e depois reservarem-se para um posicionamento estratégico e confortável.

Disse, seguidamente, que o Atlético Clube Alfenense conseguiu a aprovação de duas candidaturas, um investimento global em infraestruturas desportivas, no concelho, de cerca de 600 mil euros, para o qual é necessária uma contrapartida por parte da instituição.

Entretanto foi-lhe transmitido que houve um compromisso por parte do Senhor Presidente da Câmara de conceder um apoio, considerável, ao Alfenense, ou seja a parte que lhe caberia de cerca de 100 mil euros.

Disse de seguida que na alteração ao orçamento, que consta da ordem de trabalhos, nas rúbricas de investimento há uma deslocação de verbas do Parque Escolar para uma obra na piscina de Ermesinde. Gostaria de saber o que é que impede o Senhor Presidente da Câmara de fazer uma alteração para que o apoio ao Alfenense seja concedido, pois os prazos de execução das obras no âmbito do QREN são muito rigorosos. Esta situação que teria o apoio dos eleitos pelo PSD/PPM.

Continuou dizendo que se o Município tiver que apoiar com cerca de 100 mil euros um investimento de cerca de 600 mil euros parece-lhes de facto interessante, como todas as forças políticas foram assumindo nos últimos anos há um deficit de investimento em infraestruturas desportivas na freguesia de Alfena em relação a outras freguesias do concelho.

Interveio o Senhor Vereador **Eng.º Hélio Ribeiro** cumprimentando os presentes.

Disse que tinha feito um requerimento em 5 de fevereiro, e que o Senhor Presidente respondeu, hoje, 40 dias depois. Diz que em cinco minutos leu a resposta e que esta se resume a uma folha acompanhada de legislação e que assim sendo não considera o seu requerimento respondido pelo que solicita novamente a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

resposta. Diz que o requerimento por ele apresentado era explícito e compreensível, pedia o organograma e cronograma relativamente à candidatura das Bugiadas e Mouriscadas a Património Imaterial. Diz que na folha agora obtida apenas diz que em maio de 2013 não havia registo no inventário nacional, e depois diz que em 14 de abril, último, o Doutor Paulo Lima ficou responsável por esse registo.

Disse de seguida que se procurassem a candidatura da Bugiada e Mouriscada no Google a única notícia que aparece é de 23 de janeiro de 2014, ou seja há mais de um ano, onde menciona que houve um pequeno atraso relacionado com a entrega das fotografias e do vídeo e tem que se contratar um especialista para acompanhar o processo. A resposta que hoje lhes foi entregue não diz nada, concluindo-se assim que no último ano nada foi feito.

Relativamente a um outro requerimento sobre o aluguer do Fórum Cultural de Ermesinde a uma empresa privada para a realização de um espetáculo, gostaria que até ao fim da reunião lhe fosse facultado cópia desse procedimento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, disse que tem conhecimento que a nível do Conselho Metropolitano do Porto existe vontade, e tem que ser realizada por cada município uma ação jurídica no sentido de inviabilizar a orientação que está a ser feita em relação à água, gostariam de saber qual a posição que a Câmara vai tomar em relação a isso, para que o concelho de Valongo não seja penalizado com o aumento da água.

Continuou dizendo que lhe pareceu, pela intenção da privatização das Águas de Portugal, e pela generalização dos valores do custo de água a nível nacional poderá implicar um aumento significativo do custo da água no concelho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, disse que na última Assembleia Geral das Águas do Douro e Paiva, na qual o Município tem 2,75% das ações e o Estado tem 51%, quando havia intenção de votar uma posição contra a vontade do governo de extinguir as Águas do Douro e Paiva para dar seguimento à fusão dos três sistemas no norte, o representante do Governo, Presidente das Águas de Portugal, ausentou-se da reunião o que retirou a legitimidade à Assembleia Geral.

Disse, de seguida, que foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara uma deliberação contra o processo de extinção das Águas do Douro e Paiva, porque efetivamente estão num sistema que funciona bem, que criou a expectativa aos municípios de que dentro de alguns anos todo o imobilizado passaria para as Autarquias, e agora vêm-se confrontados com uma proposta do governo que vai trazer aumentos de preço muito acentuado nos próximos anos.

O que está em cima da mesa, que subscreveu como todos os autarcas, foi a convocatória para uma nova Assembleia geral para efeitos de votação de uma posição dos acionistas sobre o processo de extinção da empresa Águas do Douro e Paiva.

Quanto à questão do processo junto dos tribunais, entendem os juristas, as equipas de vários municípios, que se o Governo avançar com o processo há possibilidade de travá-lo, até mesmo revertê-lo, tendo em

conta que existe uma sociedade legalmente constituída que criou relações com terceiros e que não pode acabar de um momento para o outro, só por motivos legislativos.

Relativamente à transferência da feira semanal de Valongo disse que pretendem que ela regresse ao centro da cidade de Valongo ainda este ano, tendo o Presidente da Junta de Valongo, juntamente com o Município, já iniciado os procedimentos.

Sobre a questão do Ermesinde Sport Clube 1936 o Senhor Vereador do Desporto tem conduzido o processo com muita clareza, cautela e responsabilidade, embora o Município de Valongo se encontre com estabilidade financeira continua a ter problemas financeiros, ou seja não têm folga.

Do ponto de vista da Câmara Municipal têm vários cenários em cima da mesa, o primeiro cenário são os 300 mil euros, o valor da venda judicial, e dois terrenos em Valongo; o segundo cenário é a possibilidade de um arrendamento temporário, até se encontrar uma solução definitiva; o terceiro cenário é a avaliação para uma eventual expropriação com um estudo da capacidade económico-financeira do Município para implementar essa solução; o quarto cenário, que já estão a estudar há meses, é a identificação de um local onde seja possível a construção de um novo equipamento, desde que a económico-financeira do Município o permita. Para além disso, o Senhor Vereador tem vindo a desenvolver os contactos, bem como existem alternativas para garantir os jogos e a formação, tais como o estádio Municipal de Valongo e o Campo Municipal de Sobrado.

Disse de seguida que quanto à questão do pulmão verde a primeira reunião que houve sobre o processo foi em Valongo, através de um convite que lançou aos Presidentes da Câmara Municipal de Paredes e da Câmara Municipal de Gondomar, e a reunião em que apresentaram o projeto também foi em Valongo.

Relativamente à questão dos centros de saúde informou que no próximo dia 20 vai-se realizar em Valongo uma reunião com o Presidente da Administração Regional de Saúde, onde vai pedir as datas previstas para avançar com a construção dos Centros de Saúde de Alfena e de Campo.

Sobre a questão do Alfenense receberam elementos da direção do Alfenense, o Presidente e o Presidente da Junta de Freguesia de Alfena, onde foi solicitado à Câmara o apoio de 100 mil euros, e o que lhes foi transmitido é que a Câmara não tem margem para dar esse valor. O Senhor Vereador do Desporto já foi ao terreno mais do que uma vez, no sentido de ver como apoiar o clube de outras formas, inclusive uma das propostas que lhes foi solicitada pelo clube foi da Câmara fazer a movimentação de terras.

Continuou dizendo que o clube teve o apoio para duas iniciativas. Uma delas é o campo, propriedade do Município que está cedido ao clube, e os próprios responsáveis do clube que estiveram reunidos na Câmara transmitiram que têm a noção das dificuldades financeiras.

Disse de seguida que têm que ter responsabilidade na forma como se comprometem, a margem da Câmara é muito pequena. Quando lhe colocam um pedido diz que vai estudar o assunto e ver o que é possível fazer.

Alfena ao longo dos anos foi uma freguesia esquecida, embora, agora, já foi aberta a Plataforma Solidária, está prestes a ser inaugurado um espaço multiusos e está no terreno o maior investimento privado da região norte, e que no próximo ano será inaugurado, o Centro de Distribuição Logística da Jerónimo Martins.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Assim, dessa forma estão a tentar corrigir a injustiça que se verificou ao longo dos anos na freguesia de Alfena.

Interveio o Senhor Vereador **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Começou por dizer que em relação ao almoço e jogo de confraternização com o Ermesinde Sport Clube 1936, onde esteve presente, não falou só da expropriação falou também de várias coisas, e o que disse em relação ao estádio de Sonhos, que o Ermesinde perdeu por má gestão o que foi propriedade do Clube durante muitos anos. Disse ainda que na altura em que foi vendido, a Câmara poderia ter adquirido aquele equipamento.

Nessa iniciativa também informou o Ermesinde Sport Clube 1936 que aquele equipamento está no PDM como equipamento desportivo, só podendo ser utilizado para esse fim, bem como informou que tinha sido feita uma oferta ao proprietário do Estádio, equivalente àquele que tinha sido feita anteriormente de dois terrenos e 300 mil euros. Ao contrário da oferta feita no anterior mandato esta possível de ser executada pois tratava-se de terrenos para construção. Quanto à expropriação disse que o assunto seria estudado e posteriormente proposto à Câmara, não disse que iam expropriar.

Relativamente ao facto de não terem estado presentes na reunião promovida pelo Ermesinde Sport Clube 1936, foi porque a mesma foi pedida aos Membros da Assembleia, aos partidos representados na Assembleia Municipal, e foi entendido pelo PS que seriam Membros da Assembleia Municipal a representar o partido nessa reunião, não pretendendo esconder-se atrás de ninguém, nem fugir aos problemas.

Interveio o Senhor Vereador **Dr. João Paulo Baltazar**, disse que o senhor vereador Dr. Orlando Rodrigues deveria ter mais cuidado com as palavras que profere e quando as profere, pois as pessoas que estavam na reunião foram muito categóricas quando disseram que o senhor vereador foi taxativo quando falou na questão da expropriação.

Disse de seguida que relativamente ao documento da candidatura da Bugiada e Mouriscada entregue pelo Senhor Presidente da Câmara, com 87 folhas, uma com alguma utilidade, as restantes são inúteis,

Relativamente ao apoio de 100 mil euros ao Alfenense, disse que o Senhor Presidente da Câmara tem muita preocupação com as finanças da Câmara, e é um problema gravíssimo, mas existe no orçamento uma verba de 135 mil euros para fazer obras no edifício Dr. Faria Sampaio em que a única garantia que têm é beneficiar um empreiteiro, porque não há qualquer projeto para lá.

Disse, ainda, que se o Senhor Presidente quiser fazer uma alteração orçamental reduzindo em 100 mil euros as obras do edifício Dr. Faria Sampaio e colocando esse valor no apoio a uma instituição do concelho que conseguiu captar 600 mil euros de investimento, terá o apoio do PSD/PPM.

Relativamente aos 100 mil euros a retirar do investimento no Parque Escolar não seria a sua opção, nem a sua prioridade.

Seguidamente voltando ao assunto do requerimento da candidatura da Bugiada e Mouriscada disse que não foi respondido, independentemente do documento hoje entregue pelo Senhor Presidente. Assim

gostaria de saber quando vão responder ao requerimento, bem como porque é que documentos não têm data.

Outra questão falou-se que a proposta feita ao proprietário do Estádio de Sonhos no anterior mandato era ilegal, presume que se tenham baseado numa informação datada de 17 de outubro de 2013, um parecer antes das eleições e outro depois das eleições.

Solicitou uma cópia da avaliação que foi feita na altura, a qual deveria ser entregue no prazo de 10 dias de acordo com a lei, a não ser que haja uma avaliação antes das eleições e uma depois das eleições, como os despachos, a avaliação na altura não referia qualquer ónus.

Interveio o Senhor Vereador, **Sr. Adriano Ribeiro**, solicitou uma resposta relativamente à questão por ele colocada sobre as fotografias.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que se trata do equipamento que foi colocado e funciona como era o cartão de cidadão em que a fotografia é tirada na hora.

Interveio o Senhor Vereador, **Sr. Adriano Ribeiro**, disse que em relação à questão da reunião em Ermesinde, na sua opinião foi mal-entendido, porque o convite dizia: a direção do Ermesinde, com vista a entregar a propriedade do Estádio dos Sonhos, solicita a presença de um elemento de cada força política representada na Assembleia Municipal.

Disse de seguida que o problema do Ermesinde já é discutido há anos, e que se lembre é a primeira vez que está a ser colocada a questão da expropriação.

Questionou seguidamente onde pretendem arranjar um terreno em Ermesinde.

A solução, neste momento, mais coerente à utilização do Campo de Sobrado ou o Estádio Municipal de Valongo.

A proposta que apresentou não é de solução para o Ermesinde Sport clube 1936, mas para estudo de uma possível solução.

Disse de seguida que quando se começou a falar dos Montes da Costa era uma opção política em não entregar porque era um equipamento que fazia falta à cidade de Ermesinde. Hoje já não é assim, dizem que não é possível.

Lembrou de seguida que o Sporting Clube de Campo tem um processo em Tribunal por obras feitas pela Câmara, e está sujeito a uma penhora, foi-lhes colocado o problema em Tribunal para liquidar uma dívida de 10 mil euros, dinheiro que o clube não tem.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, disse que relativamente à questão da expropriação foi claro, disse que iriam estudar o assunto.

Em relação aos Montes da Costa efetivamente existe um despacho do anterior vereador, no dia 17/10/2013, que diz que os terrenos pertencem ao município integram o domínio público, foram áreas de cedência das operações de loteamento daquele local, e as áreas se fossem objeto de permuta devem ser primeiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

desafetadas do domínio público da Câmara e integradas no domínio privado, que é uma decisão da assembleia municipal. Portanto trata-se de um equipamento numa área de cedência que não pode ser permutada, se fosse feito haveria o direito de reversão, porque foram cedidas para equipamentos desportivos.

Aliás, existe um email do Dr. Pedro Falcão, de 6/9/2013, advogado do Senhor Abílio Sá, proprietário do Estádio de Sonhos, para o Dr. Bolota Belchior, na altura advogado da Câmara, em que diz: "... a minha cliente não aceita a celebração do contrato nos termos em que consigo negocieei, cujo texto já estava estabilizado, ... porque relativamente à alteração do PDM pretende que seja definida a edificabilidade do terreno à luz do novo PDM, as consequências da falta de aprovação deste plano data da sua aprovação para que o acordo a celebrar tenha um efeito útil. Sem tais condições não será assinado o contrato".

Disse, ainda, que sempre entenderam que os Montes da Costa faziam sentido para a cidade de Ermesinde independentemente de terem o Estádio de Sonhos, portanto não abdicam do Complexo Desportivo dos Montes da Costa para a formação desportiva.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o proprietário do Estádio de Sonhos, na altura, lhe mostrou um contrato assinado com uma empresa que lhe iria pagar 7.500,00€ por mês para alugar o espaço, tendo-lhe respondido que poderia fazer 10 contratos parecidos com aquele de valor superior.

Como estavam a falar de um processo de negociação, cada uma das partes defende os seus interesses.

Disse de seguida que a negociação começou em 1 milhão de euros, que o proprietário queria em dinheiro, e foi-lhe dito que a Câmara iria dar zero, e depois foram negociando.

Mais, disse que quando o processo foi à aprovação da Câmara Municipal estava tudo acordado e aceito por ambas as partes, situação que pode ser confirmada pelos advogados e proprietário.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, que disse que estão a falar de um equipamento que é o único que tem condições para jogar futebol, há pelo menos 60 anos, na cidade de Ermesinde, denominado de Campo de Sonhos, e que era propriedade do Ermesinde Sport Clube, e que em 2000 o clube perdeu a sua propriedade.

Em 18 de julho de 2013, a Câmara Municipal votou uma deliberação no sentido de fazer uma permuta entre o Complexo Desportivo Montes da Costa, que é um complexo público, o único em Ermesinde, embora não tenha as dimensões para os jogos oficiais, que seria dado a um privado em troca do Campo de Sonhos, com a possibilidade de utilização para construção no Complexo dos Montes da Costa.

Em 31 de julho de 2013 há uma informação que diz que no Complexo Desportivo Montes da Costa nasce o Rio Tinto, e existe lá um lavadouro construído pelos moradores em 1974, onde a Câmara participou com verbas por diversas vezes para melhoramentos.

O Senhor Vereador da altura, exarou dois despachos um no dia 27 de setembro de 2013 onde concorda com a informação prestada e diz que para haver cuidado com a supressão do lavadouro e o acabar com o Complexo Desportivo Montes da Costa poderia criar revolta na população.

O mesmo Vereador, em 17 de outubro de 2013, faz um outro despacho a dizer que após análise ao protocolo não é possível fazer a permuta.

No dia 6 de setembro o advogado da IMOSÁ comunicou, por escrito, à Câmara que não assinavam nenhum acordo, a IMOSÁ não aceitava a celebração do contrato nos termos propostos teria de constar do mesmo a alteração do PDM, ou não assinaria o acordo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, que disse que gostaria que o Senhor Presidente partilhasse quando teve conhecimento dos despachos, porque parece que de repente descobriu o petróleo. Disse, de seguida, que aquando das negociações teve dificuldades, mas na última reunião antes do documento ir à Câmara houve reuniões com o Senhor Abílio Sá, o advogado dele, o advogado da Câmara, e, na altura, o Senhor Abílio Sá queria um documento que lhe desse a garantia de edificação em termos de PDM do Complexo Desportivo Montes da Costa, ao que lhe foi respondido que não podia assinar tal documento, até porque quem aprova o PDM é a Assembleia Municipal, e não assinava nenhum documento que implique alterações ao PDM.

Continuou dizendo que o Senhor Presidente da Câmara, na altura quando leu o protocolo, achou que estava escrito que havia o compromisso da alteração do PDM, mas depois foi-lhe explicado que o que estava escrito não era isso.

No início das negociações, o Senhor Abílio Sá, para além da permuta do Estádio de Sonhos com o Complexo Desportivo Montes da Costa, pretendia 500 mil euros, e que não sairia desse valor, ao que lhe foi dito que não era possível, e o que foi presente à Assembleia Municipal, foi a verba de 300 mil euros inscrita no orçamento.

Quanto à cedência dos Montes da Costa ninguém gosta de abdicar do que quer que seja, dizendo que ele não foi fácil propor à Câmara o abdicar do Complexo Desportivo Montes da Costa, mas a troca por um equipamento com melhor localização e que permita a realização dos jogos oficiais, não teve dúvidas.

Depois precisavam salvaguardar a questão dos Montes da Costa, porque não precisou de uma informação de um técnico para saber que nascia lá o Rio Tinto, e caso o proprietário tivesse aquele caso nas mãos teria que utilizar uma ferramenta urbanística, fazer um plano de urbanização ou plano de pormenor, e quando isso acontece há sempre áreas de cedência que estão regulamentadas, o proprietário nunca cederia áreas ao Município por vontade própria, áreas que tivessem capacidade de edificação, o que cederia é a área que não tivesse capacidade de edificação que é a área que alberga a zona onde está o rio, que é considerada reserva ecológica nacional.

Na altura fez um acordo com os principais clubes do concelho tendo ficado acordado que em 2013 seria a aquisição do Campo de Sonhos, em 2014 a colocação do piso sintético no Campo de Sobrado que dois anos antes era privado e em 2015 a colocação de um sintético no Campo de Sonhos para deixarem de necessitar do Complexo Desportivo dos Montes da Costa, para que todas as camadas pudessem lá



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

disputar os jogos oficiais. O Sporting Clube de Campo seria o seguinte. O Atlético Clube Alfenense tem um campo sintético, e tem necessidades diferentes iria ter um reforço no que diz respeito á despesa de exploração, pelo facto de ser o clube do concelho que suporta tudo o que são despesas de exploração, paga a água, a luz, a manutenção, paga tudo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, disse que o Senhor Abílio de Sá foi à Câmara a convite deles para discutirem o problema e não para assinar fosse o que fosse, até porque existe um email que prova que ele nunca quis assinar o acordo, que aliás estava caducado.

Disse de seguida que os técnicos alertaram para os problemas, dizendo que no local se localiza o único acesso à nascente subterrânea do Rio Tinto.

Na cláusula segunda do acordo, diz que o segundo outorgante, a Câmara, se obriga a remover o ónus, porque existia um ónus, a expensas suas, de modo a que o prédio fosse entregue à primeira outorgante livre e devoluto sendo que é da sua conta e responsabilidade a realização de todas as obras que se mostrarem necessárias para o encerramento e remoção do ponto de lavagem, ponto de lavagem significa lavadouro, lavadouro que é o acesso à nascente.

Disse que na sua opinião a Câmara foi enganada, por vezes as Câmaras são enganadas pois não sabem quem está do outro lado.

Continuou dizendo que não é justo estarem em 2015 a discutir um problema que não foi criado por eles, e se percebe que existe um despacho do Vereador e depois, a meio, há uma comunicação a dizer que não se deve assinar o acordo.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, começou por dizer que não foram eles que criaram o problema, mas são eles que o têm que resolver.

Disse de seguida que foi confrontado na reunião em Ermesinde onde foi feita determinada afirmação, e ele precisa de ouvir ambas as partes, e aquilo que vai transmitir ao Clube é que o Senhor Vereador do desporto não se comprometeu com a expropriação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, que informou que relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Vereador Adriano Ribeiro esta será incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião.

Disse, de seguida, que não desautoriza as pessoas que trabalham de forma honesta, e a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Adriano Ribeiro visa desautorizar o Senhor Vereador do Desporto como se ele fosse incapaz de resolver o problema, e ele isso não o faz pois o Senhor Vereador do Desporto está a trabalhar de uma forma séria e competente.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, disse que considera uma interpretação abusiva do Senhor Presidente relativamente à proposta por ele apresentada, pois não pretende insultar o Senhor Vereador do

Desporto, o objetivo é contribuir para a resolução do problema, já que a Câmara não o conseguiu fazer até hoje.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, **Eng.º Sobral Pires**, disse que estão a debater um problema que já debateram muitas vezes, é necessário arranjar uma solução, têm a proposta do Senhor Vereador Adriano Ribeiro que tem algumas coisas que deveriam ser corrigidas de forma a serem analisadas. Todos são executivo, e o executivo tem abertura suficiente para estudarem o problema com todas as contribuições, assim propunha para que na próxima semana analisarem uma forma de conjugarem esforços para se resolver o problema.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, começou por dizer que o Senhor Presidente disse que a Câmara foi enganada e que está para servir o interesse público, e que tinha três soluções para o problema do Ermesinde Sport Clube 1936, deveriam ter ido à reunião em Ermesinde e apresentar as soluções que tinham para resolução do problema.

O Senhor Presidente da Câmara deveria ter a coragem de dizer que não está disposto a dar os 300 mil euros, pois não pode estar a enganar o Ermesinde nem os adeptos ao dar soluções com as quais eventualmente não está interessado.

O Senhor Presidenta da Câmara deveria já ter uma solução para ser discutida, deveriam ter estado presente na reunião da passada segunda-feira, em Ermesinde, e informar que nós vamos fazer isto não contem connosco para aquilo, pois o nosso princípio é este ou aquele.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, começou por dizer que quem prometeu em Ermesinde um estádio nove de 5 milhões de euros não foi ele, não foram eles que andaram a enganar aquela cidade

Disse, de seguida, que o Município tem a obrigação de resolver um problema que se chama acesso a equipamentos desportivos. Nos concelhos à volta já ninguém discute campos de futebol, em Valongo gastam-se horas a discutir campos de futebol, porque esse trabalho nos concelhos à volta já foi feito.

São um Município das serras do Porto, tentaram posicionar-se no Porto, um grande parte da população vive intrinsecamente no Porto, assumiram uma estratégia, e vão conseguir provar que estão certos nesse caminho, o de afirmar as especificidades.

Continuou dizendo que é injusto dizer resolvam, sabendo que o Município tem uma situação financeira apertada, e que estão a tentar fazer o melhor, não se podem endividar

Disse de seguida que fizeram quatro candidaturas, uma delas para converter o espaço dos Montes da Costa num pavilhão, projeto que foi chumbado pelo Gabinete do Secretário de Estado do Desporto.

O Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, interveio dizendo que relativamente ao Ermesinde Sport Clube 1936 o que ele disse, e continua a dizer, foi de que iriam estudar a questão da expropriação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, e disse que se o Senhor Presidente não prometeu um estádio de 5 milhões de euros, também não foi ele, mas foi ele que foi lá dizer que não ia haver estádio de 5 milhões de euros porque o Município não tinha capacidade financeira para o construir e na sua opinião não se justifica. Na altura perguntaram-lhe qual era a solução, ao que ele respondeu que iria iniciar um processo de negociação para reabilitar o Campo e Sonhos, e foi o que foi feito.

Disse ainda que o advogado no processo de negociação nunca chamou de mentiroso a ninguém, nem que alguém estava ali para romper o acordo, apesar de ter sido um processo de negociação duro as pessoas nunca inviabilizaram as negociações.

Disse de seguida que vão discutir uma alteração ao orçamento para remoção das telhas de fibrocimento da piscina de Ermesinde, foi pena não ter sido apresentada uma candidatura para isso, pois tal como foi aprovada a do pavilhão Municipal, era provável que em vez de se gastar 100 mil euros pudessem gastar menos.

É importante enfrentar os problemas resolvê-los, apresentar soluções, e quando o Senhor Presidente disse que o contrato estava revogado, aconteceu porque esteve à espera que ele revogasse, o contrato tinha uma data, e só convocou o proprietário do campo de Sonhos para uma reunião depois dessa data, para lhe dizer que o protocolo que tinha sido aprovado tinha caducado 15 dias antes, portanto o Senhor Presidente nunca teve intenções de cumprir aquilo.

Disse de seguida que quando se inclui 135 mil euros para investir no edifício Dr. Faria Sampaio sem demonstrar para quê, um dia vai haver um email de alguém a dizer que tinha interesse, o Senhor Presidente propõem-se gastar esses 135 mil euros sem ter qualquer retorno garantido.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, informou que no edifício Dr. Faria Sampaio, em Ermesinde, que custou 4 milhões de euros e está fechado, vai ser instalada uma Loja do Cidadão.

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos.

### 1.1 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS, E APLICAÇÃO DE RESULTADOS DA VALLIS HABITA DO ANO 2014

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta apresentada pela senhora Vereadora Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira, cujo teor se transcreve:

«Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Ribeiro,

Em Assembleia Geral realizada a 17 de março de 2015, a Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M, deliberou aprovar o Relatório de Gestão de 2014, bem assim como as Contas do Exercício de 2014.

Na mesma Assembleia Geral, a Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M. deliberou aplicar o Resultado Líquido de Período de 2014 (Exercício Económico de 2014), da seguinte forma:

- €12.179,78 (50%) – Transferência para a Câmara Municipal de Valongo, nos termos dos Estatutos da Empresa Municipal;
- €2.435,96 (10%) – Para Fundo de Reserva Legal;
- €9.743,82 (40%) – Para outras reservas.

Estes documentos foram remetidos à Câmara Municipal de Valongo, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Estatutos da Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M., conjugado com a alínea d) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, entidade a quem compete aprovar o Relatório de Gestão, Contas e a aplicação do Resultado Líquido de Período de 2014 (Exercício Económico de 2014) da referida empresa.

Assim, propõe-se a V. Exa. submeter o presente assunto ao Executivo Camarário.»

Em 07-04-2015 o Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **maioria**, aprovar o Relatório de Gestão da Vallis Habita do ano 2013 e a aplicação do Resultado Líquido de Período de 2014 nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Estatutos da Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M., alínea d) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e al. b) do n.º 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr. Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo.

Votou contra o Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

Não participou na votação a Senhor Vereadora, Dra. Maria da Trindade Morgado do Vale por se ter ausentado da reunião.

## **1.2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 02.04.2015**

Aprovada por **unanimidade**.

Não participou na votação a Senhor Vereadora, Dra. Maria da Trindade Morgado do Vale por se ter ausentado da reunião.

## **2.1 – RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE VALONGO, DO ANO 2014**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante ao Relatório e Contas do Município de Valongo, do ano 2014, instruído com a informação técnica n.º 4/DFRH/2015, datada de 08/04/2015, subscrita pela Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, cujo teor se transcreve:

“Com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 162/99, 315/2000 e 84-A/2002, de 14 de setembro, 2 de dezembro e 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, procedeu-se à elaboração do Relatório e Contas do Município referente ao ano 2014.

Em conformidade com o preceituado na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a elaboração e aprovação do Relatório e Contas é da competência da Câmara Municipal.

A remessa do referido documento para o Tribunal de Contas, cabe igualmente ao Órgão Executivo, nos termos da alínea ww) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto no ponto 4 das Considerações Técnicas do POCAL, independentemente da apreciação do Órgão Deliberativo, até ao dia 30 de abril, nos termos do n.º 4 do art.º 52º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março.

Acresce ainda referir que o n.º 1 do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, menciona que os documentos de prestação de contas individuais são apreciados pela Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

O n.º 2 do mesmo artigo refere que o Relatório e Contas Consolidadas são elaborados e aprovados pelo Órgão Executivo de forma a serem submetidos à apreciação do Órgão Deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam pelo que, oportunamente, proceder-se-á à apresentação destes documentos, para aprovação e apreciação pelos órgãos respetivos.

Neste contexto, a Prestação de Contas Individuais do Município deverá ser submetida à aprovação do Órgão Executivo, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea j), n.º do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para posterior apreciação do Órgão Deliberativo e envio para o Tribunal de Contas.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 08/04/2015, o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião da Câmara Municipal.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o exercício de 2014 é o primeiro exercício da integral responsabilidade do atual executivo, agradecendo aos técnicos e funcionários todo o trabalho e dedicação no exercício das suas funções.

Disse de seguida que a Câmara Municipal de Valongo, a partir de 2014, é uma das raras câmaras do país que passou a ter implementado, integralmente, a contabilidade de custos, situação nova na Câmara.

Fecharam o ano de 2014 com taxas de execução próximo dos 100%, fecharam o ano com um prazo médio de pagamento a fornecedores de 21 dias, prazo que nos deve orgulhar, conseguiram alcançar o equilíbrio

orçamental aumentando a estabilidade financeira do Município, embora continuem com uma margem muito reduzida.

Continuou dizendo que estão a falar de taxas execução da receita na ordem do 99%, cerca de 31 milhões e 800 mil euros, e da despesa 95,51%. A autonomia financeira do Município, em termos percentuais, é de 69,96% o que revela e reforça a estabilidade financeira e gestão rigorosa dos escassos recursos financeiros que o Município tem.

Cumpriram o que estava nos compromissos relativos ao ano, o balanço é positivo, reduziram em cerca de 6 milhões de euros a dívida em 2014, e conseguiram baixar o prazo médio de pagamento para 21 dias, quando no ano anterior foi próximo dos 140 dias, e nos anos anteriores andou na casa dos 300 dias.

Referiu que encontraram um valor muito grande de juros de mora por atrasos nos pagamentos, e conseguiram, até ao final do ano de 2014, ficar só com 175 mil 498 euros de juros, que neste momento estão todos saldados, e a Câmara não tem qualquer juro de mora de pagamento, não tem faturas em conferência.

Referiu que a dívida teve um decréscimo em cerca de 6 milhões de euros face a 2013, sendo que a dívida de curto prazo reduziu 60,26%, e no final de 2014 a dívida global do Município situa-se na ordem dos 48 milhões, 121 mil euros.

Em relação à contabilidade de custos a empresa que faz a certificação legal de contas enfatizou a questão da implementação com sucesso da contabilidade de custos, uma ferramenta obrigatória no POCAL há muitos anos, e poucas Câmaras têm contabilidade de custos, tratando-se de que vai permitir gerir de uma forma mais transparente, mais eficiente e rigorosa.

Apesar dos condicionalismos do PAEL - Plano de Apoio à Economia Local, que está em vigor na Autarquia nos próximos 12 anos, conjugado com as duras medidas de austeridade do Governo, o concelho, o atual executivo conseguiu manter a dinâmica social, cultural e desportiva, fazendo também as intervenções necessárias de manutenção para assegurar a qualidade de vida que os cidadãos exigem.

Disse, ainda, que neste momento quase 50% dos serviços da Câmara podem ser prestados online e durante este ano pretendem atingir os 100%.

Tudo isso só foi possível pelas medidas de gestão, mas sobretudo porque os funcionários conseguiram cumprir dando o seu melhor numa altura de dificuldade e a Câmara de Valongo entrou num ciclo novo, assim como os números são novos na história do Município.

Interveio o Senhor Vereador **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que registou o facto do Senhor Presidente ter referido que o atual executivo conseguiu manter a dinâmica, ficou satisfeito por reconhecer a dinâmica que existia e que conseguiu manter.

Disse de seguida que para criar credibilidade têm que ser coerentes, dizer uma coisa num dia e depois dizer a mesma coisa no outro dia, não podem alterar ao sabor do vento, ou das circunstâncias.

Portanto, o seu regozijo por continuar a diminuir a dívida a encurtar os prazos de pagamento, e perceber tal como outros casos que discutiram perante um problema foi encontrada uma solução que está agora a receber frutos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Como a questão do PAEL, a possibilidade que tiveram de contrair um empréstimos em condições muito vantajosas sob o ponto de vista dos encargos financeiros permitindo consolidar a dívida e com isso reduzir a dívida progressivamente.

Aliás, o Senhor Presidente disse há um ano atrás que não se ia pronunciar sobre a prestação de contas que incidia sobre um período em que ele não tinha sido Presidente de Câmara, porque aquele documento não seria muito diferente do que seria apresentado nos anos seguintes, atendendo a que a Câmara estava obrigada ao PAEL e em termos financeiros havia o compromisso de abater um montante de dívida todos anos, e era assim que tinham que governar a Autarquia nos próximos 12 anos.

Disse, ainda, que é importante terem conseguido criar as condições de equilíbrio financeiro, recordando que a determinada altura a Câmara Municipal de Valongo, tal como uma quantidade enorme de outras câmaras, não eram bom exemplos com orçamentos inflacionados em relação as suas capacidades reais, e por isso é que hoje têm taxas de execução quase a 100%.

Ressaltou o que disse o senhor Presidente da Câmara, no que diz respeito aos funcionários, que na altura tiveram que implementar uma ferramenta difícil que implicava cortes violentíssimos como a adesão ao PAEL, de facto fizeram um excelente trabalho e deixaram um contributo importantíssimo no que diz respeito à história do concelho de Valongo.

A Câmara Municipal de Valongo há 4 ou 5 anos não era um parceiro idóneo nas negociações, mas desde há dois que é, o que estava previsto no PAEL é criar espaço para ir amortizando e pagando a dívida.

Disse de seguida que vão votar abstenção, não porque duvidem das contas, mas porque foi implementa uma política que não foi a que eles escolheram.

Quanto à execução é importantíssimo que ela continue, e continuará pelo menos nos próximos 11 anos, enquanto o PAEL estiver em vigor, o Município vai progressivamente ganhando capacidade e autonomia de investimento, chegando a uma altura, em que verificadas determinadas condições, o Município vai novamente capacidade de endividamento.

Continuou dizendo que a lei dos compromissos era muito importante para obrigar a que houvesse equilíbrio financeiro na gestão do que é público.

Manifestou o seu regozijo para continuarem a diminuir a dívida, a diminuir os prazos de pagamento, esses são os principais objetivos para que a Câmara de Valongo seja um parceiro idóneo na relação que estabelece com as outras entidades, portanto esse mérito não é só dos funcionários mas também da equipa, pois com certeza que os senhores vereadores estarão imbuídos desse mesmo espírito.

Portanto, pela razão das políticas implementadas não serem as que defendem, não votam favoravelmente, mas não votam contra porque entendem que é o rumo que defendem e que deve ser seguido nos próximos tempos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, agradecendo as palavras do Senhor Vereador Dr. João Paulo Baltazar, e que as novas gerações de autarcas, em Valongo, são os que estão a pagar os castigos que deviam ser aplicados a outros, mas é assim que têm que governar a Autarquia.

Interveio o Senhor Vereador **Adriano Ribeiro**, dizendo que vota contra as contas de 2014, porque votaram contra o plano e orçamento, não por uma questão técnica, mas por uma opção política.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **maioria**:

1. Aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o Relatório e Contas do Município de Valongo, do ano 2014, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea l), n.º 2, do art.º 25º do mesmo diploma.
2. Remetê-los para o Tribunal de Contas, nos termos da alínea ww) do mesmo dispositivo legal;
3. Submeter à Assembleia Municipal a proposta de transferência do Resultado Líquido do Exercício de (2.909.466,65 €) para Resultados Transitados, de acordo com o ponto 2.7.3 do POCAL.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr. Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo.

Votou contra o Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

Não participou na votação a Senhor Vereadora, Dra. Maria da Trindade Morgado do Vale por se ter ausentado da reunião.

## **2.2 – 4ª ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO E 4ª ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta da 4ª Alteração do Orçamento e 4ª Alteração das Grandes Opções do Plano de 2015, instruído com a informação técnica n.º 9/DFRH/GF/2015, datada de 07/04/2015, subscrita por Ana Maria Dias Lopes de Oliveira, cujo teor se transcreve:

“Foi solicitado pelo vereador responsável pela Divisão de Educação, Ação Social e Desporto, o reforço da rubrica do Plano Plurianual de Investimentos ‘Espaços desportivos em Ermesinde – Outros’, no montante de 100.000,00 €, em contrapartida da redução da dotação da rubrica ‘Requalificação do Parque Escolar do Concelho’, pelo que se procede à elaboração da presente Alteração.

Este reforço destina-se à realização das empreitadas ‘Substituição da cobertura da Piscina de Ermesinde’ e ‘Pavilhão Municipal de Ermesinde’.

Trata-se de obras urgentes e inadiáveis que terão obrigatoriamente de ser realizadas durante o período de férias. Na Piscina de Ermesinde será substituída a cobertura devido às deficiências verificadas e à existência de amianto. No Pavilhão de Ermesinde será realizada uma nova casa das máquinas, bem como serão sanados os problemas do sistema de abastecimento e distribuição interna da água, procedendo-se igualmente à reparação da caldeira.

Inicialmente, a dotação definida da rubrica ‘Requalificação do Parque Escolar do Concelho’ destinava-se a ser aplicada no financiamento dos projetos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020. No corrente



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ano, ainda não foram publicados quaisquer avisos de abertura de candidaturas, pelo que não se prevê que até final do exercício económico se venham a efetivar, pelo que a dotação da rubrica poderá ser reduzida.

Ainda no PPI é efetuado o reforço da dotação do projeto 'Sistema de informatização das Piscinas do Concelho', no montante de 2.141,00 €, por contrapartida da rubrica 'Software informático', tratando-se de uma mera alteração entre rubricas e reforça-se igualmente a dotação da rubrica 'Remodelação e conservação do Edifício Santa Justa', no valor de 4.800,00 €, para a instalação de aparelhos de ar condicionado, por redução da dotação do projeto 'Eficiência energética dos edifícios'.

No Orçamento, foram reforçadas as dotações das rubricas 'Representação dos Serviços' e 'Outras restituições' nos montantes de, respetivamente, 455,00 € e 500,00 €, por contrapartida da dotação das rubricas 'Outros serviços' e 'Outras despesas correntes'.

Foi igualmente retificada a situação da Expoval 2015, à qual está inerente a realização de um Protocolo, pelo que se procedeu à transferência do montante de 25.000,00 €, inicialmente previsto na rubrica de 'Aquisição de serviços – Outros', para a rubrica 'Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos'. - A competência para aprovação da presente Alteração cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, em 07/04/2015, que igualmente se transcreve:

"Exmo. Senhor Presidente. Concordo com a elaboração da presente Alteração, pelo que se propõe que a mesma seja remetida à aprovação da Câmara Municipal."

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 13/04/2015, o seguinte despacho

"Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara."

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **maioria**, aprovar a proposta da 4ª Alteração do Orçamento e 4ª Alteração das Grandes Opções do Plano de 2015, com base na informação técnica prestada.

Interveio o Senhor Vice-Presidente **Eng.º Sobral Pires**, informando que relativamente à representação de serviços apenas há uma mudança no orçamento para colocar na rubrica certa, tanto no que diz respeito às instituições sem fins lucrativos como às prestações de serviços, deslocam-se de uma genérica para as específicas.

Relativamente às outras alterações é a mesma coisa melhorar, corrigindo a classificação.

Na eficiência energética dos edifícios, há uma alteração porque a rubrica já não necessita do valor e aplicasse na remodelação do edifício Santa Justa.

Relativamente aos 100 mil euros, referiu que é para a piscina de Ermesinde e para o pavilhão de Ermesinde, que precisam urgentemente de uma intervenção, e tencionam colocar esses dois equipamentos no programa 2020.

Como no âmbito da educação não estão abertas candidaturas, e só está previsto para o próximo ano, podem deslocar esse dinheiro de forma racional sem correrem riscos.

Interveio o Senhor Vereador **Dr. João Paulo Baltazar**, questionando a opção política, e reafirmar o desacordo, admite que relativamente às candidaturas das escolas pudessem avançar as obras que depois eram candidatáveis. Referiu que seria muito mais avisado defender o que é uma estratégia equilibrada desafetando os 135 mil euros que estão previstos para o edifício Dr. Faria Sampaio. Disse que respeitam as opções, mas não deixam de manifestar a sua opinião.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr. Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo.

Absteve-se o Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro.

Não participou na votação a Senhor Vereadora, Dra. Maria da Trindade Morgado do Vale por se ter ausentado da reunião.

### **3.1 – PROCESSO N.º 449-OC/1961, EM NOME DE MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA COSTA GONÇALVES**

**LOCAL – RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 58 A 84 - ERMESINDE**

**VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE / ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DE MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade verificadas no imóvel sito no local acima indicado, na sequência da vistoria requerida por Maria de Lurdes de Sousa Leite, instruído com a informação técnica n.º 205/DFM.FU/2015, datada de 2015.02.10, subscrita pelo Eng.º Morgado de Sousa, Técnico Superior, cujo teor se transcreve:

«Aos 23 dias do mês de outubro de 2014 foi efetuada uma vistoria à fração “C” existente no local supra identificado, por solicitação da requerente, tendo-se verificado que esta não tinha boas condições de segurança e salubridade, devendo ser efetuadas obras para reparar as anomalias discriminadas no auto de vistoria n.º 99 de 2014, nomeadamente a reparação dos revestimentos interiores da fração vistoriada e obras de conservação do prédio.

Após a realização da referida vistoria, foi concedido um prazo de 10 dias aos interessados – requerente e condóminos das outras cinco frações – para que querendo, se pronunciassem sobre o conteúdo do referido auto.

Nesta data, verifica-se que o proprietário da fração “A” requereu esclarecimentos em sede de audiência no passado dia 10.02.2015 e o proprietário da fração “B” remeteu a exposição registada nesta Câmara Municipal com o n.º 423 no dia 03.02.2015 a comunicar que nada tem a haver com o assunto.

A degradação dos revestimentos da fração “C” foi devida a obras levadas a efeito na habitação que lhe fica por cima, fração “D”, pelo que é um assunto cuja resolução passa pelo entendimento entre os proprietários de ambas as frações.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Assim, proponho que seja determinada a ordem de execução das obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade verificadas no imóvel, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, concedendo-se um prazo de 45 dias aos proprietários para o efeito, sob pena de ser instaurado processo de contraordenação previsto na alínea s) do artigo 98.º deste diploma legal, punível com coima graduada de (euro) 500 até ao máximo de (euro) 100 000, no caso de pessoa singular, e de (euro) 1500 até (euro) 250 000, no caso de pessoa coletiva, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, sem prejuízo de serem aplicadas outras medidas legais.

Em relação ao alegado pelo proprietário da fração “B”, propõe-se que lhe seja comunicado em resposta à sua exposição que, para além da ordem para proceder às obras de conservação do prédio, como condómino e proprietário de uma das frações do prédio, deve participar com os outros proprietários na realização das obras de reparação das partes comuns do prédio nomeadamente paredes exteriores e cobertura.

O n.º 2 do artigo 89.º do RJUE atribui a competência para decidir sobre o assunto à Câmara Municipal.

Sobre o assunto foi prestada a informação da Sr.ª Chefe da DFM, Eng.ª Alexandra Ribeiro, em 2015.02.25 que igualmente se transcreve:

«À consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, propõe-se que sejam ordenadas as obras de conservação, concedendo-se o prazo de 45 dias para o efeito.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal.»

Em 2015.02.26 o Sr. Vice-Presidente, Eng.º José Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara proferiu em 2015.04.10, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos dos termos do n.º 2 do art.º 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por **unanimidade**, ordenar aos proprietários para no prazo de 45 dias procederem à execução das obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade verificadas no imóvel, com base na informação técnica prestada.

Não participou na votação a Senhor Vereadora, Dra. Maria da Trindade Morgado do Vale por se ter ausentado da reunião.

### **3.2 - PROCESSO N.º 181-OC/2006 EM NOME DE ANTÓNIO BRUNO CARDOSO DA SILVA LOCAL – RUA OCEANO PACÍFICO, N.ºS 96 E 100 (LOTE 72) – VALONGO DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA (EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR)**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, em nome de António Bruno Cardoso da Silva, respeitante à proposta de declaração de caducidade da comunicação prévia, instruído com a informação técnica n.º 332/DFM.FU/2015, datada de 2015.03.05, subscrita pelos Srs. Pedro Pinto, Assistente Técnico e Eng.º Morgado de Sousa, Técnico Superior, cujo teor se transcreve:

«Pelo requerimento registado nesta edilidade sob o n.º 21 em 05.01.2015, foi apresentado o pedido de licença especial para conclusão das obras previstas no âmbito do presente processo, nos termos do n.º 1 do artigo 88º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16.12, na sua atual redação.

Da análise do referido processo verificamos que a edificação se encontrava titulada pela admissão de comunicação prévia n.º 101/2010, ficando definido que o prazo para conclusão das obras terminaria, primeiro, em 26.03.2009 e, após várias prorrogações, em 11.05.2013.

Em 12.12.2014 inspecionou-se a obra em apreço, tendo-se verificado que esta não foi concluída dentro do prazo fixado para o efeito, encontrando-se em fase de acabamentos.

De acordo com o disposto da alínea d) do ponto 3 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16.12, na sua atual redação, a admissão de comunicação prévia para a realização de operações urbanísticas caduca se as obras não forem concluídas no prazo fixado na comunicação prévia ou suas prorrogações, contando a partir da data de emissão do alvará ou do prazo previsto no nº 2 do artigo 36º-A do RJUE.

Face ao exposto, deve a Câmara Municipal declarar a caducidade da comunicação prévia nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º do RJUE, o que aqui se propõe.

Entretanto, como o requerente instruiu o processo com o pedido de licença especial, e tendo em consideração que a informação nº 1531/DFM/2014, de 16.12.2014 refere que a edificação em apreço se encontra na fase de acabamentos e, portanto, numa fase avançada de execução, sugere-se que após declaração da caducidade da autorização administrativa, o processo seja encaminhado para a DOTA para análise do referido pedido.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Sr.ª Chefe da DFM, Eng.ª Alexandra Ribeiro, em 2015.03.16 que igualmente se transcreve:

«À consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, propõe-se que seja declarada a caducidade da comunicação prévia nos termos da alínea d) do n.º 3 de artigo 71.º do RJUE.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal.»

Em 2015.03.19 o Sr. Vice-Presidente, Eng.º José Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara proferiu em 2015.04.10, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por **unanimidade**, declarar a caducidade da comunicação prévia, com base na informação técnica prestada.

Não participou na votação a Senhor Vereadora, Dra. Maria da Trindade Morgado do Vale por se ter ausentado da reunião.

### 4.1 - CONVÍVIO INTERNACIONAL DE CICLOTURISMO – MAGRIÇOS DE ERMESINDE CULTURA E DESPORTO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta Convívio Internacional de Cicloturismo – Magriços de Ermesinde Cultura e Desporto, instruído com a informação técnica n.º 35/DEASD-AD/2015, datada de 01/04/2015, subscrita por Hélder Rocha, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“1. Os Magriços de Ermesinde Cultura e Desporto, solicitam a coorganização do Município de Valongo, para a realização do **Convívio Internacional de Cicloturismo**, que decorrerá no próximo dia 10 de maio a partir das 9h00 e terá como particularidade este ano, a presença de 1 equipa vinda de França. Este Convívio Internacional, é um passeio de bicicleta, que contará com a participação de aproximadamente 150 ciclistas, não havendo competição nem necessidade de condicionamento ou corte de estradas, estando os participantes sujeitos ao cumprimento do Código da Estrada. Esta iniciativa terá a colaboração da Associação de Cicloturismo do Porto, que tratará de todas as diligências junto das Autoridades necessárias à realização da prova. Tem também cobertura de seguro para todos os participantes.

2. Nesse sentido, será necessário o seguinte apoio por parte da Autarquia:

#### **DPOM - Divisão de Projetos e Obras Municipais**

Na emissão do parecer sobre o percurso

#### **DCTJ – Divisão da Cultura, Turismo e Juventude:**

- a) 200 Sacos do Turismo com brindes/material de divulgação para os participantes;
- b) 25 Sacos com guiões/galhardetes para oferecer às equipas.

#### **Gabinete de Comunicação e Imagem**

Realização de cartaz do evento.

3. Julgamos que a associação a este tipo de iniciativas é da maior relevância, quer para a Coletividade, quer para a Autarquia.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/04/01, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/04/01, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/04/07, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar a realização do Convívio Internacional de Cicloturismo – Magriços de Ermesinde Cultura e Desporto, com base na informação técnica prestada.

Não participou na votação a Senhor Vereadora, Dra. Maria da Trindade Morgado do Vale por se ter ausentado da reunião.

#### **4.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE E MATERIAL DE DESGASTE PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de atribuição de apoio financeiro para despesas de funcionamento corrente e material de desgaste para os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, instruído com a informação técnica n.º 977/2015, datada de 10/04/2015, subscrita por Torcato Ferreira, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto cujo teor se transcreve:

“Considerando:

- 1) A importância atribuída à Educação pelo executivo municipal e reconhecendo-se que vários aspetos do funcionamento das escolas não dependem exclusivamente destas, mas também da ação concertada entre outras instâncias, designadamente pertencentes à administração central e local;
- 2) A expressão da dimensão local e territorial na operacionalização das políticas educativas, no propósito último de contribuir para a prestação de um serviço público de educação de qualidade;
- 3) Que os municípios são chamados a suprir graves carências, identificadas no âmbito da Educação;
- 4) Que localmente, os estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico se confrontam com escassez de recursos financeiros necessários à concretização das atividades educativas e socio educativas;
- 5) O investimento realizado pela Câmara Municipal no património edificado, concretamente, na construção e ampliação dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, implicando ainda dotação ao nível do mobiliário, equipamento, material didático, informático, proporcionando melhores condições de aprendizagem;
- 6) O modelo de financiamento deficitário, ao nível dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, traduzido num apoio financeiro anual do Ministério da Educação e Ciência, destinado apenas à aquisição de material didático; (Despacho nº 12400/2014 de 8 outubro, ano letivo 2014/2015, no valor de 324,00€ por sala, quando o nº de crianças por sala for superior a 20, pago em 2 prestações anuais, de valor igual, nos meses de outubro 2014 e março de 2015);



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

7) A inexistência de financiamento para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico há muito reclamada pelas direções dos agrupamentos de escolas do concelho.

Assim, importa criar a nível municipal, condições que propiciem experiências educativas diversificadas e de qualidade, dependentes de um investimento adequado, consistente e proporcional nos estabelecimentos de educação e ensino.

Nesta perspetiva devem os referidos estabelecimentos ser dotados dos recursos necessários ao seu funcionamento, designadamente no que se refere a despesas de funcionamento corrente e material de desgaste.

Perante o exposto, e nos termos dos Artigos 3.º, 4º e 6º do “Regulamento para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que prossigam no Concelho Fins de Interesse Publico”, visto tratar-se de apoio a entidades/Organismos (agrupamentos de escolas) que prosseguem no concelho fins de interesse público na área da Educação e não podendo menosprezar o atual contexto de contenção da despesa, submete-se à consideração da Câmara Municipal:

- a) A atribuição de uma verba anual aos Agrupamentos de Escolas do concelho, ao nível da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para suster despesas de funcionamento corrente e material de desgaste. A verba a atribuir está devidamente inscrita e aprovada no Orçamento da Despesa Corrente para 2015 (Transferências Correntes/ 04.03.01);
- b) O apoio financeiro, terá como critério subjacente a definição da verba de 5,00€ por Criança/aluno, sendo a quantia global atribuída em função da população escolar por estabelecimento de ensino, por referência ao início do ano letivo 2014/2015;

No cumprimento do proposto nas alíneas a) e b) a verba a atribuir por Agrupamento será:

- **Agrupamento de Escolas de Alfena:** 738 Crianças/Alunos = **3.690,00€**
- **Agrupamento de Escolas de Campo:** 710 Crianças/ Alunos = **3.550,00€**
- **Agrupamento de Escolas de S. Lourenço:** 1085 Crianças/Alunos = **5.425,00€**
- **Agrupamento de Escolas de Ermesinde:** 568 Crianças/ Alunos = **2.840,00€**
- **Agrupamento de Escolas de Valongo:** 432 Crianças/ Alunos = **2.160,00€**
- **Agrupamento de Escolas Vallis Longus:** 1461 Crianças/ Alunos = **7.305,00€**

**Total da verba a atribuir à globalidade dos agrupamentos de escolas: 24.970,00€ (mapa anexo).**

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 1.º do Regulamento para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, em 2015/04/13, que igualmente se transcreve:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/04/13, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador Dr. Orlando Rodrigues, dizendo que incluíram no orçamento o valor de 25 mil euros para atribuição às escolas, escolas do primeiro ciclo e do pré-escolar, estão a atribuir 5 euros por cada aluno do primeiro ciclo para despesas de visitas de estudo, materiais escolares e outras despesas que as escolas venham a ter.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 1.º do Regulamento para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, por **unanimidade**, autorizar a atribuição de apoio financeiro para despesas de funcionamento corrente e material de desgaste para os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, com base na informação técnica prestada.

Não participou na votação a Senhor Vereadora, Dra. Maria da Trindade Morgado do Vale por se ter ausentado da reunião.

#### **4.3 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA TRANSPORTE NO ÂMBITO DO PROJETO ERASMUS/ AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de colaboração para transporte no âmbito do Projeto Erasmus/ Agrupamento de Escolas de Campo, instruído com a informação técnica n.º 989/2015, datada de 13/04/2015, subscrita por Maria José Almeida, Técnica Superior cujo teor se transcreve:

“1. A direção do Agrupamento de Escolas de Campo solicitou à Câmara Municipal transporte destinado à equipa de professores, provenientes da Turquia, Suécia, Grécia e Roménia, a acolher e acompanhar no âmbito do Projeto Erasmus, na semana de 13 a 17 de abril de 2015.

2. Trata-se de uma iniciativa elencada no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Campo, ano letivo 2014/2015, cujo objetivo específico é consolidar a imagem do Agrupamento no exterior, contribuindo desta forma para reforçar a identidade do Agrupamento enquanto instituição educativa pública de referência, no concelho de Valongo.

3. O número de professores e cronograma de deslocações a efetuar apresenta-se em anexo.

4. Após auscultação da DMOT, existiu disponibilidade para assegurar o serviço por parte do serviço competente, tendo sido deferida superiormente a disponibilização dos transportes solicitados.

5. Considerando o Regulamento de Utilização das Viaturas do Município de Valongo a vigorar, designadamente o Artigo 27º, nº 3, alínea a), *a Câmara Municipal poderá, perante circunstâncias excecionais e que deverão ser devidamente fundamentadas, isentar no todo ou em parte, do pagamento dos encargos de utilização os estabelecimentos de ensino em caso de atividades curriculares ou inseridas em plano pedagógico.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

6. Atenta ao anteriormente exposto, propõe-se à consideração da Câmara Municipal a isenção do pagamento dos encargos inerentes ao pedido formalizado, considerando a importância e visibilidade destas iniciativas em prol do território municipal.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento de Utilização de Viaturas do Município de Valongo.

À consideração superior.

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/04/13, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/04/13, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/04/13, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea a), do n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento de Utilização de Viaturas do Município de Valongo, por **unanimidade**, autorizar a isenção dos encargos relativos à utilização do transporte no âmbito do Projeto Erasmus/ Agrupamento de Escolas de Campo, com base na informação técnica prestada.

Não participou na votação a Senhor Vereadora, Dra. Maria da Trindade Morgado do Vale por se ter ausentado da reunião.

### 4.4 – PROVA INTERNACIONAL XCO VALONGO – 25 E 26 DE ABRIL

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização de Prova Internacional XCO Valongo – 25 e 26 de abril, instruído com a informação técnica n.º 983/2015, datada de 13/04/2015, subscrita por Hélder Rocha, Assistente Técnico cujo teor se transcreve:

“A Associação de Ciclismo do Porto e a Candibike, vão levar a efeito nos próximos dias **25 e 26 de abril de 2015**, a realização da Prova **Internacional XCO Valongo** na Freguesia de Campo e Sobrado, junto ao Pavilhão Municipal de Sobrado e à Escola Básica de S. João de Sobrado, e nesse sentido solicitam a organização com a Câmara Municipal de Valongo. O evento terá a participação de mais de 600 atletas em representação de cerca de 15 Países.

Assim, caso esta proposta mereça parecer favorável, solicita-se a melhor colaboração das seguintes Divisões:

#### **DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto:**

- 1) Na cedência do Pavilhão Municipal de Sobrado nos dias 24, 25 e 26 de abril em horário a designar
- 2) 1 Ambulâncias para o dia 25  
2 Ambulâncias para o dia 26
- 3) Utilização do espaço exterior da Escola Básica de S. João de Sobrado

**DPOM – Divisão de Projetos e Obras Municipais**

1) Será necessário o corte da circulação do trânsito das 20h00 do dia 24 às 20h00 do dia 26, na Rua de Fijós, Rua Alto dos Foguetes e Travessa de Campelo, conforme croquis anexo

**DMOT – Divisão de Manutenção, Oficinas e Transporte**

1) Transporte de 2 manequins alusivos à Bugiada do Museu Municipal, assim como o porta-bandeiras, 4 mesas e 8 cadeiras do Centro comercial Vallis Longus para o Pavilhão Municipal de Sobrado no dia 24 em horário a combinar posteriormente

2) Disponibilização e transporte de 80 cadeiras e 4 mesas

3) Devido à grandiosidade do evento será necessário a colaboração de pessoal, a combinar com os serviços, para dar apoio ao evento

**DCTJ – Divisão de Cultura, Turismo e Juventude**

1) Cedência dos 2 manequins alusivos à Bugiada, porta bandeiras com as bandeiras do Município, Portugal e Comunidade Europeia, 4 mesas, 8 cadeiras e toalhas para a mesa de honra

**DFRH – Divisão de Finanças e Recursos Humanos**

1) **Cabimentação de 2.500,00€** (dois mil e quinhentos euros) + **IVA**, correspondente à realização da prova, à Associação de Ciclismo do Porto, sita na Rua António Pinto Machado, nº 60 - 4100-068, Porto.

Dado que o evento carece de uma logística muito grande, poderão surgir outras necessidades que serão alvo de comunicação interna.

Face ao exposto, e considerando a relevância do evento, visto tratar-se de um evento Internacional de uma modalidade com bastantes praticantes e aceitação no nosso município, sugere-se a associação ao mesmo.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/04/13, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/04/13, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/04/13, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador **Eng.º Hélio Rebelo**, disse que relativamente a este ponto e ao seguinte embora votem favoravelmente, há aqui uma questão que já alertaram várias vezes, e que é recorrente.

Trata-se de uma coorganização com a Câmara, e no âmbito da discussão do processo é preciso perceber se o parceiro tem condições para assinar o protocolo, pois estão a falar de verbas pecuniárias.

No caso da prova que vai acontecer em Ermesinde, há o apoio pecuniário e pelo regulamento a receita da prova é para outra entidade e não têm qualquer controlo, isso coloca dúvidas, nomeadamente relativamente ao procedimento, o que tem que ser esclarecido antes de ser submetido a reunião de Câmara. Continuou



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

referindo que, no mínimo devem existir as declarações de não dívida às finanças e à segurança social dessas entidades, pois envolve verbas significativas.

Disse, de seguida, que este tipo de procedimentos têm que ir acautelados para que haja algum conforto, porque uma coisa é disporem de algum dinheiro para promover a terra e apoiar determinados eventos, mas têm que ter a garantia enquanto defensores da causa pública de que estão a apoiar atividades que nascem direito.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, informando que estão a falar de duas provas que têm dimensão internacional, em relação ao Enduro que é a primeira vez que é feita no país.

Interveio o Senhor Vereador **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que os serviços terão pedido esses elementos, se não pediram vão ter que o pedir, pois foi dada uma indicação nesse sentido.

Informou que foi elaborado um documento interno onde estabelece que este tipo de informações deve ser acompanhado de todos os documentos, e foi enviado a todas as entidades e associações o pedido para indicarem as certidões de não dívida às finanças e segurança social, bem como os estatutos e plano de atividades.

Interveio o Senhor Vereador **Eng.º Hélio Rebelo**, disse que votam favoravelmente condicionados à instrução correta do processo.

Em posteriores processos se voltar a acontecer votam contra não pelo evento em si mas pelo procedimento.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar a realização da Prova Internacional XCO Valongo – 25 e 26 de abril, com base na informação técnica prestada.

Não participou na votação a Senhor Vereadora, Dra. Maria da Trindade Morgado do Vale por se ter ausentado da reunião.

### 4.5 – 2.ª ETAPA DA TAÇA DA EUROPA EXTREME ENDURO 2015 – 25 E 26 DE ABRIL.

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de realização da 2.ª Etapa da Taça da Europa Extreme Enduro 2015 – 25 e 26 de Abril, instruído com a informação técnica n.º 204/2015, datada de 13/04/2015, subscrita por Mário Martins, Assistente Técnico cujo teor se transcreve: “1. O Município de Valongo, em parceria com o Extreme Clube de Lagares - Penafiel, pretende levar a efeito a **2.ª Etapa da Taça da Europa 2015 de Extreme Enduro**, com prólogo, no dia **25 de Abril**, no Parque Urbano de Ermesinde e competição no **dia 26 de Abril** a sair da Avenida do Conhecimento, junto à Biblioteca Municipal, em Valongo.

2. Trata-se da segunda etapa, de cinco, da Taça da Europa de Extreme Enduro, organizada com a colaboração da Federação Internacional de Motociclismo e a Federação Portuguesa de Motociclismo, e conta com a participação de 220 Pilotos oriundos um pouco por toda a Europa.

A prova decorrerá da seguinte forma:

**Dia 25 de abril – Parque Urbano Dr. Fernando Melo, Ermesinde:**

**14h30** – Espetáculo de abertura da 2.ª Taça da Europa de Extreme Enduro

**15h00** – Prólogo no Parque com obstáculos

**18h30/19h00** – Saída para o parque fechado em Valongo

**Dia 26 de abril – Biblioteca Municipal, Valongo:**

**11h00** – Início da Prova

**18h30** – Encerramento e entrega de prémios

3. Para a realização deste evento, serão necessários alguns apoios internos, facto pelo qual se solicita a melhor colaboração das diversas divisões, nos seguintes aspetos:

**DOTA**

a) Emissão de parecer sobre o percurso anexo;

**DMOT**

a) Montagem e desmontagem das barreiras necessárias para o prólogo, sendo que serão necessárias as possíveis da Autarquia e o transporte de outras que poderão ser arranjadas através de patrocínio. Estima-se que será necessária a montagem e desmontagem de 500/600 barreiras.

b) Vigilância, com **dois vigilantes** para o parque fechado em Ermesinde, de dia 24 para 25 de Abril, das 19h00 até às 09h00 e **dois vigilantes** em Valongo das 19h00 às 09h00. Será importante referir que nos referidos parques estarão as motos de vários pilotos internacionais, pelo que será imprescindível a realização do serviço.

c) Camião Grua para fazer o transporte dos obstáculos do prólogo e a retro para poder colocar alguns dos obstáculos nos locais

d) Colocação de dois pontos de água e de luz para apoio no Parque de Assistência, e um junto à Biblioteca Municipal de Valongo

**DC:**

a) Autorização para a utilização da entrada da Biblioteca Municipal – Exterior

b) Utilização do Fórum de Ermesinde para o Secretariado da prova

**DFRH:**

Para a realização deste evento, a Autarquia terá de assumir o pagamento de **4500€** para o pagamento de organização da prova, como o aluguer, montagem e desmontagem dos obstáculos do prólogo no Parque Urbano de Ermesinde e os serviços de cronometragem e comissariado, ao Extreme Clube de Lagares, organizador oficial da prova designado pela Federação Portuguesa de Motociclismo e pela Federação Internacional de Motociclismo.

**Nota:** Poderá ser necessária aquisição de serviço remunerado de policiamento da P.S.P, pelo que será necessário **prever uma verba de 500€** para o efeito.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Para a realização deste evento, será necessário o corte/condicionamento na circulação do Trânsito, na Avenida do Conhecimento, na faixa de rodagem ascendente (ficando a descendente com os dois sentidos) e o corte do túnel que dá acesso da rua do valado à rotunda da Av. do conhecimento, das 14h00 do dia 25 de abril, até às 20h00 do dia 26 de abril. Esta faixa de rodagem será utilizada para a montagem das boxes das motos envolvidas na prova. Será necessário igualmente o corte da rua fábrica da cerâmica, em Ermesinde, das 20h00 do dia 24 às 20h00 do dia 25 de abril. Assim, e uma vez que o Município de Valongo é coorganizador do evento, não carece de licenciamento prévio, ao abrigo do Dec. Lei 310/2002 de 18 de Dezembro atualizado pelo Dec. Lei 204/2012 de 29 de Agosto, pelo que se solicita que o processo seja encaminhado para a **DPOM**.

Julgamos assim que este evento se reveste da maior importância para a promoção do Concelho, bem como da modalidade em questão.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Sobre o assunto foi prestada a informação do Exmo. Sr. Chefe de Divisão, Torcato Ferreira, em 2015/04/13, que igualmente se transcreve:

“Concordo. À Consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu em 2015/04/13, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de câmara”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 2015/04/13, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos a alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, apoiar a realização da 2.ª Etapa da Taça da Europa Extreme Enduro 2015 – 25 e 26 de Abril, com base na informação técnica prestada.

Não participou na votação a Senhor Vereadora, Dra. Maria da Trindade Morgado do Vale por se ter ausentado da reunião.

### 5.1 – LICENÇA DE TÁXI N.º 22 – TÁXIS RODOPORTO, LD.<sup>a</sup> - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE VIATURA

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de substituição de viatura a afetar à Licença de Táxi n.º 22, instruído com a informação n.º 836/2015, datada de 30 de março último, subscrita por Ana Paula Ribeiro, coordenadora técnica na Divisão de Projetos e Obras Municipais cujo teor se transcreve:

*«Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:*

*Deu entrada nesta Edilidade, a 26 do corrente mês, um pedido, através do qual Serafim Pinto Nogueira, na qualidade de sócio gerente da empresa **Táxis Rodoporto, Ld.<sup>a</sup>**, com o alvará n.º 1220/2000, relativo ao exercício da atividade de transporte de táxi, e detentora da licença n.º 22, solicita a substituição da viatura*

de marca Mazda, com a matrícula 51-JZ-03, pela viatura de marca **Mercedes-Benz, modelo C 220, com a matrícula 01-AG-31**, anexando, para o efeito, cópia dos seguintes documentos, em consonância com o exigido no art.º 22.º do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros:

- Documento Único Automóvel, como prova da titularidade da viatura;
- Apólice do Seguro Automóvel, emitido pela Companhia de Seguros Zurich Insurance – Sucursal em Portugal;
- Cópia do Alvará para o exercício da atividade de transporte em táxi, válido até 2015.06.16;
- Comprovativo da inspeção técnica periódica, com a menção “aprovado” válida até 2015.06.10

Da análise dos documentos anexos ao pedido, conclui-se estarem reunidas todas as condições definidas no citado regulamento.

Face ao exposto, propõe-se seja **autorizada a substituição da viatura** atualmente afeta à licença de táxi em referência, pela viatura de marca **Mercedes-Benz, modelo C 220, com a matrícula 01-AG-31**, procedendo-se à respetiva substituição da licença de táxi.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea x) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2015.03.31, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Ex.º Sr. Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires.»

Concordo com o proposto.»

O Ex.º Sr. Vice-presidente da Câmara, Eng.º José Augusto Sobral Pires, emitiu em 2015.03.31 o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara»

O Ex.º Sr. Presidente da Câmara – Dr. José Manuel Ribeiro emitiu em 2015.04.01, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea x) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 22 e o art.º 25.º ambos do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, por **unanimidade**, autorizar a substituição da anterior viatura pela nova, da marca **Mercedes-Benz, modelo C 220 CDI, matrícula 01-AG-31**, a afetar à Licença de Táxi n.º 22, em nome da empresa **Táxis Rodoport, Ld.ª**, com base na informação prestada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

## **5.2 – LICENÇA DE TÁXI N.º 30 – TÁXIS CENTRAL DE VALONGO, LD.ª - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE VIATURA**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de substituição de viatura a afetar à Licença de Táxi n.º 30, instruído com a informação n.º 906/2015, datada de 07 do mês



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

em curso, subscrita por Ana Paula Ribeiro, coordenadora técnica na Divisão de Projetos e Obras Municipais, cujo teor se transcreve:

*«Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:*

*Deu entrada nesta Edilidade, a 2 do corrente mês, um pedido, através do qual João Lino Alves de Sousa Camilo, na qualidade de sócio gerente da empresa **Táxis Central de Valongo, Ld.ª**, com o alvará n.º 11799/2002, relativo ao exercício da atividade de transporte de táxi, e detentora da licença n.º 30, solicita a substituição da viatura de marca Mercedes-Benz, modelo E220 CDI, com a matrícula 28-CR-54, pela viatura de marca **Mercedes-Benz, modelo 212, com a matrícula 14-PS-83**, anexando, para o efeito, cópia dos seguintes documentos, em consonância com o exigido no art.º 22.º do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros:*

- Alvará para o exercício da atividade de transporte em táxi, válido até 2017.02.20;
- Documento emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a 2015.04.01, como prova da titularidade da viatura;
- Apólice do Seguro Automóvel, emitido pela Açoreana Seguros, S.A, com validade até 2015.10.25;
- Comprovativo da inspeção técnica periódica, com a menção “aprovado” válida até 2015.11.20.

*Da análise dos documentos anexos ao pedido, conclui-se estarem reunidas todas as condições definidas no citado regulamento.*

*Face ao exposto, propõe-se seja **autorizada a substituição da viatura** atualmente afeta à licença de táxi em referência, pela viatura de marca **Mercedes-Benz, modelo 212, com a matrícula 14-PS-83**, procedendo-se à respetiva substituição da licença de táxi.*

*Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea x) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»*

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2015.04.08, que igualmente se transcreve:

*«À Consideração do Ex.º Sr. Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires»*

*Concordo com o proposto.»*

O Ex.º Sr. Vice-presidente da Câmara, Eng.º José Augusto Sobral Pires, emitiu em 2015.04.08 o seguinte despacho:

*«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara»*

O Ex.º Sr. Presidente da Câmara – Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu em 2015.04.08, o seguinte despacho: -  
*«Concordo.*

*Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»*

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea x) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 22 e o art.º 25.º ambos do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, por **unanimidade**, autorizar a substituição da anterior viatura pela nova, da marca **Mercedes-Benz, modelo**

**212, matrícula 14-PS-83**, a afetar à Licença de Táxi n.º 30, em nome da empresa **Táxis Central de Valongo, Ld.ª**, com base na informação prestada.

**5.3 – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO NA RUA JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO TELES, EM ERMESINDE.  
RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 10.º DA LEI N.º 168/99, DE 18  
DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS SOBRE ESTE ASSUNTO EM 2013.05.31 E 2013.07.26**

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de retificação das deliberações tomadas sobre o assunto em apreço em 2013.05.31 e 2013.07.26, instruído com a informação n.º 157/DPOM.RV/2015, datada de 31 de março do ano em curso, subscrita pela técnica superior Eng.ª Helena Pereira, cujo teor se transcreve:

*«Foi presente à reunião de Câmara de 2013.05.31 a deliberação de intenção de expropriação de uma parcela de terreno necessária, para execução da obra referida em assunto, assim como, também foi presente à reunião de Câmara de 2013.07.26 a deliberação de retificação da deliberação anterior.*

*Organizado o processo, o mesmo foi remetido à DGAL, tendo esta entidade solicitado alguns documentos, entre os quais, a habilitação de herdeiros dos proprietários do terreno em questão.*

*Solicitado o apoio dos serviços jurídicos, no sentido de obtermos o documento pretendido, só recentemente foi obtido o referido documento.*

*Assim, e sendo agora oficialmente conhecidos os atuais herdeiros da propriedade em apreço, há necessidade de retificação do nome dos proprietários do terreno, assim como, atualizar o número do registo predial do prédio.*

*As retificações passam a ser as seguintes:*

*Propriedade – José Carlos Carneiro Soares e Duarte Carneiro Soares*

*Identificação do prédio de onde é destacada a parcela:*

*Registo Predial – N.º 7271/20100524*

*Face ao exposto propõe-se a retificação das deliberações de câmara de 2013.05.31 e 2013.07.26, no que diz respeito à identificação dos proprietários do terreno e número da descrição do registo predial do prédio.*

*Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea vv) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»*

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2015.03.31, que igualmente se transcreve:

*«À Consideração do Ex.º Sr. Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires.*

*Concordo com o proposto na presente informação.»*

O Ex.º Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º José Augusto Sobral Pires, emitiu em 2015.04.08, o seguinte despacho:

*«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara»*

O Ex.º Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu em 2015.04.09, o seguinte despacho:

*«Concordo.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

*Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»*

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, ao abrigo do disposto na alínea vv) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação por **unanimidade** retificar o teor das deliberações camarárias tomadas nas reuniões de 2013.05.31 e 2013.07.26, no que concerne à identidade dos herdeiros da parcela de terreno em causa, bem como o registo predial do prédio, nos termos propostos na supracitada informação.

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Município **Senhor José Carvalho**, dizendo que existe um eucalipto no circuito de Manutenção dos Montes da Costa por cima de uma casa que poderá tombar e causar graves danos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o Senhor José Carvalho inscreveu-se para falar sobre horários de funcionamento, e dado que o Senhor José Carvalho falou de um outro assunto para o qual não se inscreveu não estava preparado para lhe responder.

Interveio o Município **Senhor Manuel António Ferreira Coelho**, dizendo que relativamente ao processo 72-OC/2013 o senhorio não realizou as obras recomendadas pela Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, informando que tomou nota do assunto e posteriormente enviaria uma resposta.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezoito horas e dez minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo.\_\_\_\_\_.